



PORTARIA Nº. 677/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – FG 02, a servidora **CARLA LUISA DE ALMEIDA**, CPF 023.945.164-37, matrícula 3550, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata